



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 2.224/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Protocolo no Livro Nº 12 às fls.

Nº 144 s. b. a Nº 3.851

Mossoró, 26 de outubro de 2006

P. J. B.

- CHEFE DE PROTOCOLO -

*Denomina Rua Projetada que
especifica, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ EM EXERCÍCIO,

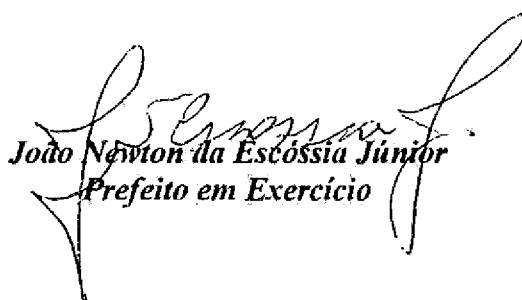
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSOR JOSÉ CESÁRIO DE QUEIROZ**, a rua Projetada "D", do Loteamento Presidente Médici, bairro Presidente Costa e Silva, Zona Sul, área urbana da cidade de Mossoró, que têm início na avenida Professor Antonio Campos e término em terreno da URFESA, sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 19 de outubro de 2006.


João Newton da Escóssia Júnior
Prefeito em Exercício

P.L. Nº 9706 - Júnior Escóssia

Palácio da Resistência - Sede do Gabinete da Prefeita
Av. Alberto Maranhão - 1751, Centro CEP: 59600-005 Mossoró-RN / FAX - (084) 3315.4921 / (084) 3315-4939
3315-4921 - E-mail: prefeitura@prefeiturade mossoro.com.Br - site <http://www.prefeiturade mossoro.com.br>